

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE AUDITOR  
EDITAL N.º 6/2002 – TCDF-3, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, em obediência ao subitem 4.4 do Edital n.º 1/2002 – TCDF-3, de 10 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de junho de 2002, republicado no *Diário Oficial da União* de 13 de junho de 2002, torna públicos o **horário** e o **local** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor. As provas objetivas serão realizadas às **13 horas**, (horário oficial de Brasília/DF), no dia **18 de agosto de 2002** e terão a duração de **5 horas**.

**1 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Candidatos	Locais
<b>Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auditor</b>	Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Bloco A- SEP/Sul, EQ 704/904, conjunto A – Asa Sul

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição ou do boletim informativo e de documento de identidade **original**.

**4** No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**5** Candidatos que apresentarem recursos com fundamentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

**6** O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 1/2002 – TCDF-3, de 10 de junho de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 11 de junho de 2002, republicado no *Diário Oficial da União* de 13 de junho de 2002.

MARLI VINHADELI  
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI  
Diretora-Geral do CESPE/UnB